

A Federação Portuguesa de Vela em coorganização com o Capable Planet Clube Náutico, a colaboração da Associação Regional de Vela do Sul e o patrocínio da Fidelidade, anunciam a realização dos Campeonatos Nacionais das Classes Techno 293 Plus e Raceboard, que se disputarão nos dias 10 e 11 de Julho de 2021 em Vilamoura, no campo de regatas de Vilamoura.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão\_v.10, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos on-line (em conformidade com o Ponto 1.8 deste AdR).

#### 1. REGRAS

- **1.1.** A Prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- **1.2. [NP][DP]** Ao abrigo do Regulamento 20.4.1 da World Sailing (WS), poderá ser exigido aos concorrentes a colocação de publicidade a fornecer pela Autoridade Organizadora (AO). A responsabilidade de reposição será do concorrente, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- **1.3.** Outros documentos que governam as provas:
  - (a) Serão publicados no Quadro Oficial de Avisos on-line: <a href="http://vilamourasailing.sailti.com/en/default/races/race/text/campeonato-nacional-windsurf-2021-en">http://vilamourasailing.sailti.com/en/default/races/race/text/campeonato-nacional-windsurf-2021-en</a>
  - (b) Estão publicados no site da FPV: http://backoffice.fpvela.pt:8080/fpv/competitions/form.html?id=994; o
  - (c) Serão distribuídos aos concorrentes no momento da confirmação da sua Inscrição;
  - (d) Ver o **ANEXO** a este AdR: <u>Comunicado do Conselho de Arbitragem Direito de Protestar</u>, de 07/06/2021.
- **1.4.** Em todas as regras que governam estas provas:
  - (a) Os termos "concorrente", "atleta" ou "velejador" significam: pessoa que compete ou tem intenção de competir na prova;
  - (b) [DP] Significa que a penalização por infração a essa regra será à descrição da Comissão de Protestos (CP);
  - (c) **[SP]** Significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem audiência, uma penalização padrão por infração a essa regra ou com audiência, uma penalização à descrição da CP; e
  - (d) [NP] Significa que essa regra não será fundamento para protesto por parte de um velejador. Altera a RRV 60.1 (a).
    - APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 19 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM.

      PROVA FPV Nº 48 21.







- **1.5.** Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) de cada uma das provas prevalece sobre o presente Anúncio de Regatas (AdR). Altera a RRV 63.7;
- **1.6. Código de Ética** Os participantes nas provas, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV <a href="https://bbdn.eu/fpvela.pt/wp-content/uploads/2020/06/06-FPV">https://bbdn.eu/fpvela.pt/wp-content/uploads/2020/06/06-FPV</a> CODIGO %C3%89TICA 02 OUTUBRO 2012 01.pdf.
- **1.7.** Em conformidade com o "Regulamento COVID-19: Competições e Prática Desportiva da Vela", o <u>Manual</u> **de Competição** para esta Prova será divulgado com as IdR, até 72 horas antes do início da Prova;
- **1.8.** Também em linha com o Comunicado citado no ponto anterior, nomeadamente o Ponto 12 da Parte I, todas as publicações efetuadas deverão se possível ser publicadas no Quadro Oficial de Avisos on-line.

#### 2. CLASSES

A prova será disputada nas Classes Techno 293 Plus e Raceboard.

Excecionalmente, admite-se que na **Classe Techno 293**, os participantes utilizem material que não seja da Classe Techno, desde que a área das velas não ultrapasse a dos respectivos escalões. Todavia, a estes participantes não poderá ser atribuído o título de Campeão Nacional e não poderão ser selecionados para participar em provas internacionais, no âmbito da Equipa de Portugal da FPV.

# 3. ESCALÕES E ÁREA VÉLICA - CLASSE RACEBOARD

a) Raceboard – Escalões e áreas vélicas máximas correspondentes:

Escalões	Área vélica máxima
Masculinos	9.5
Femininos	8.5

- b) Cada participante pode usar duas velas, dois fins e dois patilhões;
- c) Raceboard Escalões etários:

Escalões	Idades
Senior	Menos de 40 anos
Master	Entre 40 e 50 anos
Grand-master	Entre 50 e 60 anos
Veteranos	Mais de 60 anos

#### 4. ESCALÕES E ÁREA VÉLICA - CLASSE TECHNO 293 PLUS

a) Techno 293 Plus - Escalões e áreas velicas máximas correspondentes:

Escalões	Área vélica máxima
Sub-19	8.5
Sub-17	7.8
Sub-15	6.8
Sub-13	5.8

- b) Cada participante poderá usar duas velas e apenas um "fin", de 46cm ou 50cm;
- c) Um praticante de um escalão etário que opte por usar uma vela de área superior à área vélica máxima do seu escalão, passará a integrar o escalão a que corresponde essa área vélica. No entanto, um praticante de um escalão etário que utilize uma vela de área inferior ao máximo permitido para o seu escalão, mantém-se no escalão etário correspondente à sua idade. Ou seja, um praticante do escalão Sub-19 pode usar uma vela 7.8, mas permanecerá no escalão Sub-19. Já um praticante do escalão etário Sub-17 que opte por usar uma vela 8.5, passará a integrar o escalão Sub-19.



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM. PROVA FPV Nº 48 21.























# 5. DEFINIÇÃO DOS ESCALÕES ETÁRIOS / IDADE EM 2021

CLASSE	IDADE EM 2021	ESCALÃO	ESCALÃO ALTERNATIVO
	13 anos	Sub-15	ou Escalão superior
<b>TECHNO 293 PLUS</b>	15 anos	Sub-17	ou Escalão superior
	17 anos	Sub-19	1
	40 anos	Master	ou Escalão Senior
RACEBOARD	50 anos	Grand Master	ou Escalão Senior
	60 anos	Veterano	ou Escalão Master

# 6. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- **6.1** São elegíveis velejadores portadores de Licença Desportiva Praticante Regular ou Especial Windsurf, válida;
- **6.2** As Inscrições e o respetivo pagamento apenas poderão ser submetido pelos Clubes;
- **6.3** Os Clubes devem inscrever os seus velejadores elegíveis enviando o <u>Boletim de Inscrição anexo</u> devidamente preenchido, juntamente com o comprovativo de transferência da Taxa de Inscrição e <u>restantes anexos</u> para os seguintes endereços de email:

Para: <u>luisrocha@fpvela.pt</u> e conhecimento (Cc) para: <u>anarocha@fpvela.pt</u>; <u>tesouraria@fpvela.pt</u>

Em alternativa, enviar para:

Federação Portuguesa de Vela / Doca de Belém / 1300-038 LISBOA

- **6.4** A Inscrição dos velejadores apenas será aceite nas seguintes condições:
  - a) Quando submetidas pelos respetivos Clubes;
  - **b)** Quando o pagamento efetuado pelo Clube por transferência bancária, corresponder ao número de velejadores inscritos pelo Clube;
  - c) Quando a Inscrição dos velejadores vier acompanhada da Inscrição do respetivo treinador (no caso de atletas menores de idade), devendo ser portador de Título de Treinador de Desporto (TPTD), válido e com graduação mínima de Grau 2;
- **6.5 O prazo limite para a recepção das Inscrições será até às <u>13:00 do dia 05 de Julho de 2021</u>. Não serão aceites Inscrições após esse prazo;**
- **6.6** As Inscrições só serão aceites se submetidas pelos Clubes, quando completas (treinadores e atletas) e devidamente preenchidas com os anexos requeridos e depois da confirmação do pagamento da respetiva Taxa de Inscrição.

#### 7. TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 A Taxa de Inscrição no valor de 40,00€, deverá ser paga por transferência bancária para:

Conta NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7

Para efeitos de prazo limite de Inscrição (Ponto 3.5), considera-se a data-valor da transferência bancária;

- **7.2** FPV reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida em **50**%;
- 7.3 Não será cobrada Taxa de Inscrição aos treinadores;
- **7.4** Os treinadores ou Team Leaders, deverão confirmar pessoalmente a Inscrição dos velejadores a seu cargo no **Secretariado da Prova**, das **10:30** às **17:00** no dia **anterior ao primeiro dia de regatas.**

#### 8. PROGRAMA

Data	Hora	Acontecimento
09/07/2021 – Sexta-feira	15:00 – 18:00	Confirmação das Inscrições
10/07/2021 – Sábado	12:00	Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
11/07/2021 – Domingo	TBA	Sinal de advertência da1ª Regata do Dia
	TBA	Entrega de Prémios

APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM. PROVA FPV  $\mathbb{N}^0$  48\_21.

























- 8.1 O Programa constará de 8 (oito) regatas para cada Classe;
- **8.2** Poderá haver uma reunião de treinadores, a decorrer **uma hora e meia antes** da hora prevista para o Sinal de Advertência de cada dia. Esta reunião será exclusiva para os treinadores inscritos nos termos definidos no **Ponto 3.4**;
- 8.3 No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16:00;
- 8.4 Terá que se completar uma (1) regata para validar a prova;
- 8.5 Poderão realizar-se até 5 regatas em cada dia.

# 9. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 9.1 Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão\_v.10, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV;
- **9.2** Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as **IdR Padrão** e o respetivo **Suplemento** apenas serão disponibilizadas on-line em conformidade com o **Ponto 1.3 a)** e **b)** deste AdR e se possível serão também enviadas para os e-mails dos treinadores disponibilizados no Boletim de Inscrição;
- 9.3 A AO não fornecerá o Suplemento das IdR e as IdR Padrão impressas em papel aos concorrentes, exceto em caso de comprovada falência de todos os meios referidos no Ponto anterior ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação altera a RRV 62.1 (a);
- **9.4** No entanto, qualquer treinador que necessite de umas IdR em papel, poderá solicitá-lo no Secretariado da Prova após a confirmação das Inscrições.

#### 10. BARCOS DE APOIO

- **10.1**As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de "pessoa de apoio" nas *RRV*) deverão ser inscritas no Secretariado da prova, sendo esta inscrição sujeita a aprovação.
- **10.2**Os treinadores inscritos (Grau 2 ou superior) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, eventualmente, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito.
- 10.3Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida pela organização, sob caução de 10€. Todos os barcos de apoio deverão ter a bordo, obrigatoriamente, um rádio transmissor VHF.

## 11. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um concorrente não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros concorrentes. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

#### 12. PRÉMIOS e TÍTULOS

#### 12.1 Techno

Prémios:

- ✓ Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da Classificação Geral masculina;
- ✓ Serão atribuídos Prémios às 3 primeiras da Classificação Geral feminina;
- ✓ Serão atribuídos Prémios aos 3 primeiros da Classificação Geral nos escalões com 3 participantes.

Títulos:

✓ O título de Campeão Nacional Classe Techno 293 Plus (mínimo 10 velejadores), será atribuído ao primeiro velejador português da Classificação Geral;



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM. PROVA FPV  $N^0$  48 21.























✓ O título de Campeão Nacional Classe Techno 293 Plus, por escalão (mínimo 10 velejadores nesse escalão), atribuído ao primeiro velejador português desse escalão.

#### 12.2 Raceboard

#### Prémios:

- ✓ Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros da Classificação Geral masculina;
- ✓ Serão atribuídos prémios às 3 primeiras da Classificação Geral feminina;
- ✓ Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros da Classificação Geral nos escalões Júnior, Master, Grand Master Veteranos, se participarem no mínimo 3 concorrentes em cada um destes escalões.

#### Títulos:

- ✓ O título de Campeão Nacional Masculino da Classe Raceboard (mínimo 10 velejadores), atribuído ao primeiro velejador português da Classificação Geral,
- ✓ O título de Campeão Nacional Feminino da Classe Raceboard (mínimo 10 velejadoras), atribuído à primeira velejadora portuguesa da Classificação Geral;
- ✓ O título de Campeão Nacional Júnior, Master, Grand Master e Veteranos da Classe Raceboard (participação mínima de 10 velejadores em cada um destes escalões), atribuído ao primeiro velejador Júnior português da Classificação Geral.

# 13. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- **13.1** Uma prancha ou o seu equipamento podem ser inspecionados em qualquer momento para cumprimento das Regras de Classe. Na água um concorrente poderá receber instruções de um elemento da Comissão Técnica (CT) para se dirigir imediatamente a uma área designada, para Inspeção;
- **13.2** Ao abrigo da **RRV G3**, uma prancha fretada ou emprestada para o evento, poderá utilizar letras de nacionalidade ou um número de vela em contravenção com as Regras de Classe. Tal carece de aprovação prévia da Comissão de Regatas, cujo pedido deve ser feito atempadamente pelo responsável da Prancha e devidamente fundamentado. Os pedidos e decisões serão publicados no QOA.

## 14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- **14.1** Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 Decisão de competir;
- **14.2** A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros ou qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

#### 15. SEGURO

Todos os participantes deverão estar cobertos por uma **Apólice** válida **de Seguro de Responsabilidade Civil** por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de **250.000,00€**, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

#### **16. REGRA ESPECÍFICA**

O número mínimo de participantes em cada uma das duas Classes – **Techno 293 Plus** e **Raceboard** de modo a validar a Prova (concorrentes que efetuem pelo menos uma largada) são **10 (dez)** – para os Campeonatos Nacionais (Regulamento Desportivo da FPV, Ponto Nº 5.4.3).



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM. PROVA FPV Nº 48\_21.























#### 17. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação oficial, com fotografia.

# 18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Capable Planet Clube Náutico	events@prowgroup.com
Federação Portuguesa de Vela	luisrocha@fpvela.pt

#### 19. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clube e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

## 20. INFORMAÇÃO GERAL

Informação de alojamento e outros serviços: <a href="https://www.vilamourasailing.com/services">https://www.vilamourasailing.com/services</a>















APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO















#### **ANEXO**



#### CONSELHO DE ARBITRAGEM

# COMUNICADO – DIREITO DE PROTESTAR

Devido a questões levantadas em provas anteriores, especialmente a dificuldade de Protestar, Pedir Reparação ou Reabertura de Audiência através de plataforma online e ainda a de compelir os participantes a estarem informaticamente apetrechados, o Conselho de Arbitragem considerando que não deverá em caso algum ser negado ou obstruído o DIREITO DE PROTESTAR que assiste a todos os concorrentes numa regata à vela, emitiu o Comunicado de 30 Maio passado.

Tendo surgido algumas ideias a fim de aperfeiçoar o anterior sistema proposto pelo Departamenro Técnico da FPV, vimos aditar alguns detalhes que nos parecem úteis, que ampliam e consequentemente anulam o comunicado anterior.

A entrega de Protestos, Pedidos de Reparação, Reabertura de Audiência, Revisão de Resultados ou Reconhecimento de Infração, deverá ser aceite de acordo respectivamente com os pontos 13.2, 15.4 ou 13.8 das Instruções de Regata Padrão, isto é, a entrega de impressos apropriados na Secretaria do Clube organizador.

Todo e qualquer concorrente que tenha de ser convocado para uma Audiência, avisado de uma intenção de protesto pela CP ou CR, ou se foi penalizado pela RRV 42, deverá ser informado através de SMS e dentro dos prazos determinados respectivamente nos pontos 13.4, 2.3, 13.5 ou 13.6 das Instruções de Regata Padrão, sendo solicitada a recepção da mensagem.

Sempre que um concorrente prove que não foi informado por SMS ou dentro dos prazos indicados nos pontos acima referidos das Instruções de Regata Padrão terá direito a uma Reabertura de Audiência para reparar a anomalia verificada. No entanto, um concorrente que não seja portador de telemóvel ou não tenha acesso a SMS deve imediatamente avisar a Secretaria da prova.

Relativamente aos pontos anteriormente indicados, as organizações das provas poderão se assim o entenderem, disponibilizar plataformas online desde que a sua utilização pelos concorrentes seja facultativa.

Lisboa, 07 de Junho 2021.

Conselho de Arbitragem, Armando Goulartt Francisco Mourão João Corrêa



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM. PROVA FPV Nº 48 21.

























# **BOLETIM DE INSCRIÇÃO** Velejador

# Campeonato Nacional de Techno 293 Plus e Raceboard (Todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Nome		Nº da LD
Clube		M F
Nacionalidade		Data de Nascimento
Apólice Seguro Nº	Nº de Vela	Licença de Publicidade
Techno		
Sub-13	Sub-15 Sub-17	Sub-19
Raceboard		
Sénior < 40	Master Grand Master 40 a 50	Veteranos + 60
Acompanhad	lo do Treinador:	
Nome		Nº de LD
Anex	o a este Boletim encontrarão cópia da a Dados para Faturação	apólice acima referida.
	(Preenchimento obrigatório)	
Nome		
Morada		Código Postal
Contribuinte		
		Confirmo e autorizo a Inscrição,
		O Encarregado de Educação



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM. PROVA FPV Nº 48\_21.

























# DECLARAÇÃO Pai/Mãe/Tutor - no caso de atletas menores de idade

(Enviar junto com o Boletim de Inscrição)

# COMBATE À DOPAGEM NO DESPORTO

O abaixo-assinado,	, portador do Documento Identificativo nº, com
Validade até /, residente	, Pai/Mãe/Tutor do velejador(a)
	, portador(a) da licença desportiva da FPV N $^{ m o}$ , declara que autoriza que
lhe sejam efetuados controlos de do	pagem em competição e fora de competição, nos termos do n.º 3 do Artigo 31.º da
Lei n.º 38/2012, de 28 de Agosto.	
Declaro também que:	
organizadas pelo Capable Planet Clu assumindo que participará voluntar Regras de Regata à Vela em vigor; - Na minha ausência, autorizo o treir e Federação Portuguesa de Vela) eventualmente, a equipa médica julg - Autorizo, para todos os efeitos lega e difundir a sua imagem enquanto perpétua os direitos de utilização so	iante a Inscrição submetida pelo seu Clube, em todas as regatas ou atividades be Náutico e a Federação Portuguesa de Vela, no âmbito do referido Campeonato, riamente, por sua conta e risco. Assim, declaro conhecer e aceitar a Regra 4 das nador acompanhante e/ou qualquer elemento da Autoridade Organizadora (Clube ou atividade relacionada com a mesma, a decidir sobre as medidas que, que necessárias em caso de urgência; his, a Autoridade Organizadora (Clube e Federação Portuguesa de Vela) a recolher participante neste evento, cedendo, gratuita e incondicionalmente e de forma abre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.
,de	de 2021.
(Assinatura igual ao Documento Ide	ntificativo)



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM. PROVA FPV Nº 48\_21.























Licença Desportiva Nº



# BOLETIM DE INSCRIÇÃO Treinador

Nome:	Documento Identificativo Nº
Clube:	Validade do TPTD
Matrícula do	Nº da Apólice de Seguro da embarcação:
Barco:	Validade da Apólice de Seguro da Embarcação:
E-MAIL (do treinador):	Telemóvel (do treinador):
	oletim encontrarão cópia da Apólice acima referida. responsabilidade participantes aos Campeonatos Nacionais de Techno 293 Plus e Raceboard:
Nome:	Nº de Vela:
<ul> <li>Sujeitar-me-ei às Regras de de Regata e ao Anúncio de</li> <li>Todas as embarcações da e responsabilidade civil exigi</li> <li>Comprometo-me a não rec World Sailing;</li> <li>Assumo ainda o compromi como cooperar na sua di inscritos e que, tão honrosa</li> <li>Comprometo-me a cumpri Competição, assim como es</li> </ul>	equipa acima descrita, incluindo o barco de apoio possuem o respetivo Seguro d ido por lei, válido; correr a qualquer Autoridade ou Tribunal não previstos nas Regras de Regata da sso de cumprir e fazer cumprir com o estipulado no Código de Ética da FPV, assin vulgação, consciente da minha responsabilidade em fomentar os valores nel
	, dede 202
ssinatura:	



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM.
PROVA FPV № 48\_21.

























# TERMO DE RESPONSABILIDADE

Todos os praticantes e treinadores devem assinar este Termo de Responsabilidade, publicado pela DGS, na sua Orientação nº 039/2020 de 25 de Agosto, atualizada a 31 de Março de 2021.
Eu,, portador do
documento de identificação n.º, agente desportivo federado da modalidade de Vela, no Clube, declaro por minha honra, que:
1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu Clube ou Federação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me aos testes laboratoriais para o SARS-CoV-2 determinados pela Equipa Médica do meu Clube, Federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.
de de 2021.
Assinatura:
Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV EM 20 DE JUNHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO DO PONTO 1.1.1.17 DO REGULAMENTO DE ARBITRAGEM.
PROVA FPV № 48\_21.

















